

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

Processo Administrativo nº 011/2025  
Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025

A Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, com sede à Avenida Luiz Gonzaga, nº 10 - Centro - Ipanguaçu/RN - CEP: 59.508-000, inscrita no CNPJ: 08.492.795/0001-04, neste ato representado pelo Sr. Josimar Lopes, Presidente da Câmara Municipal, com esteio no art. 137, inciso I e art. 138, inciso I da Lei n.14.133/2021.

Resolve:

Rescindir, unilateralmente, por atendimento legal e ao interesse público, o Contrato administrativo nº 003/2025 firmado com a empresa MARCELO GALVÃO DE CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA - CNPJ: 41.457.832/0001-19, sediada Rua Doutor Mucio Galvão, nº 436 sala 1 - Bairro Vermelho - Natal/RN - CEP: 59.022-530, representada pelo seu representante legal Marcelo Galvão de Castro. O objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ÂMBITO DO DIREITO MUNICIPAL, CONSISTENTE EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEI, ANÁLISE DE LEIS ORDINÁRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN.

A rescisão contratual ocorre com base cláusula décima primeira do contrato, que faculta a Contratante, a possibilidade de rescisão contratual unilateral, conforme previsto no art. 137, inciso I da Lei nº 14.133 /2021.

Fica a empresa MARCELO GALVÃO DE CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA - CNPJ: 41.457.832/0001-19, ciente que deverá comparecer a esta Casa legislativa para a formalização do distrato/rescisão, podendo, caso queira, apresentar defesa no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de dessa notificação, conforme Lei 14.133/21, art. 165, I, "e", junto aos autos do Processo Administrativo de nº 011/2025.

Publique-se o presente termo na imprensa oficial da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, e notifique-se imediatamente a empresa MARCELO GALVÃO DE CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA - CNPJ: 41.457.832/0001-19, por meio de AR-MP via correio, eletronicamente via e-mail ou pessoalmente.

Ipanguaçu/RN, 17 de julho de 2026.

JOSIMAR LOPES  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Publicado por:** JOSIMAR LOPES  
**Código Identificador:** 66750244

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/07/2026. EDIÇÃO 2448. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>